**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2018**

**ALIENAÇÃO/VENDA BENS MÓVEIS**

**DO MUNICÍPIO DE HERVAL D`OESTE/SC**

**1. DO LEILÃO**

O Município de HERVAL D`OESTE / CNPJ nº 82.939.430/0001-38, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **LEILÃO (PRESENCIAL E ONLINE / SIMULTÂNEO)**, tipo **MAIOR LANCE** dentre eles, VEÍCULOS, TRATORES E SUCATAS mencionadas no item 2.1 do presente Edital e Anexo Único**, PRESENCIALMENTE na Rua Nereu Ramos, 389, Bairro Centro (Câmara de Vereadores ) HERVAL D`OESTE,** e **ONLINE** pelo site [**https://www.serpaleiloes.com.br**](https://www.serpaleiloes.com.br),com base na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tendo como Leiloeiro Oficial o **Sr. Magnun Luiz Serpa – AARC/356**.

**DATA, HORÁRIO E LOCAL.**

**DATA 28 de JUNHO DE 2018 HORÁRIO: 10h00 HORAS**

**LOCAL: Rua Nereu Ramos, 389, Bairro Centro (Câmara de Vereadores) anexo a Prefeitura Municipal de HERVAL D`OESTE/SC.**

**2. DO OBJETO DO LEILÃO E DESCRIÇÃO DOS LOTES**

**2.1** O presente leilão tem por objeto a venda de bens móveis da administração Municipal de HERVAL D`OESTE, dentre eles, VEÍCULOS, TRATORES E SUCATAS, relacionadas no Anexo Único do presente Edital de Leilão Público nº01/2018.

**3. DA PARTICIPAÇÃO**

**3.1** Poderão participar pessoas físicas, maiores e capazes, com documento de identidade e CPF. Quando pessoa jurídica, seus representantes deverão comprovar essa condição com procuração da empresa, caso não tenham poderes de compra prevista no contrato social.

**3.2** Na impossibilidade de comparecerem no dia do Leilão, os interessados poderão ser assim representados presencialmente por procuração particular com poderes específicos.

**3.3** Desde a publicação, os participantes poderão também oferecer seus lances online pelo site do leiloeiro ([**https://www.serpaleiloes.com.br**](https://www.serpaleiloes.com.br)), mediante cadastro prévio enviado com antecedência mínima para aprovação de 12h antes do leilão, podendo inclusive participar simultaneamente no dia do leilão (28/06/2018).

**3.4** O Leiloeiro e o Município de HERVAL D`OESTE, não se responsabilizam por eventuais danos ou prejuízos que eventualmente ocorram ao Usuário/Cadastrado no site com o sistema de venda em leilão *online*, oriundos de problemas técnicos ou falhas de conexão com a internet e/ou sistema que utilizam, independente de quaisquer fatores alheios ao controle dos provedores, inclusive por lances enviados e não recebidos, antes ou depois da concretização de venda de cada lote. Se o problema for do provedor e/ou conexão à internet do site [**https://www.serpaleiloes.com.br**](https://www.serpaleiloes.com.br), o Leiloeiro pode, a seu critério, suspender ou cancelar a venda *online* de bens, sem gerar qualquer direito de indenização ao Usuário/Cadastrado/Interessado, haja vista ser esta ferramenta um mero facilitador de lances.

3.5 Valerá o lance, no qual o leiloeiro findar com a batida do martelo, seja presencial ou online, não cabendo ao licitante reclamar posteriormente danos sofridos durante o leilão, não cabendo pedido de cancelamento da arrematação ou qualquer tipo de reclamação na esfera jurídica.

**4. DA VISITAÇÃO**

**4.1** A visitação aos bens ocorrerá a partir da publicação do presente Edital, na Rua Nereu Ramos, nº 915, Bairro Centro (parque de máquinas) HERVAL D`OESTE/SC a qual poderá ser agendada previamente pelo telefone (49) 3554-2074 FLORENTINO.

**5. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**5.1** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram não merecendo o arrematante alegar qualquer tipo de vício ou defeito a este título.

**5.2** A simples participação no Leilão já implica na aceitação do estado real em que se encontram os lotes previstos no item 2.1 do presente Edital e Anexo Único, visto ser permitida indiscriminadamente a vistoria (visita) antecipada de todos os bens, bem como o direito aos interessados de levarem profissionais especializados para certificar o real estado de conservação dos mesmos, não sendo permitida a utilização de ferramentas que provoque a desmontagem para averiguação, bem como não será permitido colocá-los em funcionamento.

**5.2.1** Os interessados poderão obter informações com os responsáveis no próprio local de visitação, sem gerar qualquer direito de reclamação, caso depois de arrematados o estado dos bens estejam divergentes do informado.

**5.3** Os bens, objeto do presente leilão, serão arrematados presencialmente no local indicado e/ou online pelo site [**https://www.serpaleiloes.com.br**](https://www.serpaleiloes.com.br).

**5.4** A partir do valor de avaliação, e/ou do valor já ofertado pelo site, o leiloeiro estabelecerá a diferença mínima para os lances subsequentes, procedendo-se à venda do bem pelo maior lance ao final oferecido.

**5.5** Os veículos para circulação serão vendidos livres e desembaraçados de débitos atrasados, e será de inteira responsabilidade do arrematante a transferência de propriedade destes pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme legislação de trânsito vigente, sob pena das sanções legais cabíveis.

**5.6** Os veículos considerados sucatas/baixadas não poderão voltar a circular em vias públicas e só poderão ser arrematadas por pessoa jurídica mediante cadastro especial com o leiloeiro e devidamente de acordo com a Lei 12.977 de 20 de maio de 2014.

**5.7** No ato de arrematação presencial, o arrematante receberá uma senha e obrigatoriamente fornecerá aos agentes do leiloeiro o seu R/G e CPF, juntamente com uma ficha cadastral devidamente preenchida de forma legível, com seu endereço completo, telefone de contato, procuração e contrato social, conforme cada caso.

**5.8** O pagamento da arrematação será a vista em favor da Prefeitura Municipal de HERVAL D`OESTE/SC, mediante depósito bancário no BANCO DO BRASIL, Agencia: 2103-2, Conta Corrente: 197.629-X (Conta Prefeitura Municipal de Herval d`oeste).

**5.9 O** pagamento da comissão do leiloeiro será à vista no valor de 5% (cinco por cento) sobre a arrematação, pago ao término do leilão e em separado do valor da arrematação, nos termos do art. 24 do Decreto nº 21.981, via depósito bancário na conta do leiloeiro, BANCO DO BRASIL Agencia: 2981-5 e Conta Corrente: 8.872-2 Magnun Luiz Serpa.

**5.10** Considerar-se-á vendido o bem, após o efetivo recebimento/pagamento do valor da sua arrematação e da comissão do leiloeiro no percentual de 5% sobre a venda, conforme acima mencionado.

**5.11** A desistência da arrematação durante ou após o leilão acarretará ao arrematante o pagamento de uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação em favor do Comitente, bem como uma multa de 5% (cinco por cento) em favor do Leiloeiro, nos termos do item 5.8 do presente edital, tampouco o seu reembolso, caso já tenha sido efetuado.

**5.12** Os pagamentos efetuados com cheques e devolvidos pelo sistema de compensação, acarretará a desistência tácita do arrematante, ficando o bem a ser leiloado novamente e o arrematante obrigado a pagar uma multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate. Não serão aceitas trocas de cheque por dinheiro após o leilão.

**5.13** Os lotes serão liberados para o arrematante ou seu representante legal a partir do dia 03/07/2018, com a efetiva comprovação dos pagamentos, e estarão disponíveis juntamente com a toda a documentação pertinente na Prefeitura Municipal de HERVAL D`OESTE/SC, Cep. 89610-000, fone (49) 3554-0922. No dia do leilão não será liberado nenhum lote, mesmo que tenha sido pago em dinheiro.

**5.14** A contar da data que o bem esteja liberado, o arrematante terá o prazo de 10(dez) dias úteis para retirá-lo do depósito, ou do local em que o bem se encontrar. Ultrapassado este prazo sem qualquer manifestação do comprador/arrematante, será cobrado uma taxa diária de 1% (hum por cento) sobre o valor arrematado, até o trigésimo dia, quando então, o Município de HERVAL D`OESTE poderá dar ao bem o destino que for lhe conveniente, não merecendo o arrematante qualquer reembolso do valor pago, bem como da comissão do Leiloeiro.

**5.15** A transferência do bem leiloado será feita somente em favor do arrematante, e em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como compradores/arrematantes dos bens licitados.

**5.16** A regularização dos veículos junto ao DETRAN, bem como quaisquer outras despesas pertinentes, tais como transferências, vistorias, remarcação de chassi, alteração de características de modelo, marcação ou remarcação de motor, e etc., quando houver, ficará a cargo e de responsabilidade do arrematante.

**5.17** O Município de HERVAL D`OESTE, bem como o Leiloeiro, não se responsabilizam pela identificação de motores (números, plaquetas e outros), bem como peças, acessórios que tenham defeitos ocultos, mesmo iminentes, que venham a surgir posteriormente à arrematação, bem como qualquer equívoco de digitação na descrição dos bens previsto no item 2.1 e Anexo Único do presente Edital de Leilão.

**5.18** Os lotes arrematados deverão ser removidos na sua totalidade e o arrematante se responsabilizará por quaisquer acidentes pessoais que por ventura vier ocorrer na sua equipe e/ou prepostos, isentando o Município e o Leiloeiro de qualquer responsabilidade a este título.

**5.19** O Município de HERVAL D`OESTE e o Leiloeiro não disponibilizarão infraestrutura (mão de obra, guincho, veículos, ferramentas e etc) para a retirada dos bens arrematados, sendo esta remoção, bem como os impostos com o transporte, quando devidos, de inteira responsabilidade do(s) arrematante(s).

**5.20** Os lotes poderão ser identificados e vistoriados pelos interessados conforme item 4.1 do presente edital, não cabendo à Prefeitura Municipal de HERVAL D`OESTE quaisquer responsabilidades quanto a sua conservação até a retirada dos mesmos pós-leilão.

**5.21** Como a todos é dado o direito de vistoriar os bens que serão vendidos no Leilão, os interessados não poderão alegar o desconhecimento por qualquer circunstância, vícios redibitórios, estado ou conservação dos mesmos, motivo ou situação, tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, com o propósito de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples presença e participação no Leilão já implicam na aceitação deste Edital e suas condições, bem como do estado de conservação em que se encontram os bens.

**6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**6.1** Em razão de conveniência ou contingência administrativa, o Município de HERVAL D`OESTE, até o leilão poderá adiar ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, modificar as condições nele estabelecidas, inclusive valores, incluir ou mesmo retirar qualquer bem (lote ou item), sem que assista os interessados quaisquer direito à indenização ou reclamação. O leiloeiro não estará obrigado a seguir a ordem numérica em que os lotes serão dispostos à venda, podendo invertê-los conforme sua conveniência no dia do Leilão, bem como definir a seu critério a diferença mínima dos lances.

**6.2** Caberá ao Leiloeiro e/ou a Administração Municipal o direito de registrar um Boletim de Ocorrência contra todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar, a venda dos bens em leilão dos demais interessados, conforme às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93, c/c a reparação do dano causado previsto nos artigos nos artigos 186 e 927 do Código Civil.

**6.3** A título de prestação de contas, ao término do leilão leiloeiro fornecerá ao representante da Prefeitura do Município de HERVAL D`OESTE os relatórios contento os dados de cada arrematante e os bens que arrematou, bem como o valor individualizado da compra e o total geral vendido no leilão.

**6.4** Encerrado o Leilão, será também redigida uma ata relatando todo o evento, que deverá ser assinada pelo representante da Prefeitura e pelo Leiloeiro.

**6.5** Os licitantes que descumprirem as cláusulas deste edital estão sujeitos às sanções e penalidades aqui previstas, bem como na Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo de outras indicadas em legislação específica.

**6.6** A simples participação no presente leilão, implica na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital, bem como a submissão as demais obrigações legais decorrentes.

**6.7** Em havendo fica eleito o foro da Comarca de HERVAL D`OESTE/SC para dirimir quaisquer questões judiciais, excluindo a preferência de qualquer outra por mais privilegiada que seja.

Maiores informações e esclarecimentos, assim como cópias do Edital poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de HERVAL D`OESTE/SC, situada na Rua Nereu Ramos, 389, Bairro Centro, HERVAL D`OESTE/SC, Cep. 89610-000, telefone (49) 3554-0922, bem como pela internet www.hervaldoeste.com.br, ou com o Leiloeiro Magnun Luiz Serpa, na Rua Evaristo da Veiga, 101, 1º andar, sala M, Bairro Glória – JOINVILLE-SC, fones (47) 99933-0494 / (47) 3033-0773, ou pela internet no site [**https://www.serpaleiloes.com.br**](https://www.serpaleiloes.com.br)ou ainda por e-mail [contato@serpaleiloes.com.br](mailto:contato@serpaleiloes.com.br) .

Herval d`oeste/SC, 28 de Maio de 2018.

**AMÉRICO LORINI**

**Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO**

**RELAÇÃO DE BENS PARA O LEILÃO:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **LOTE** | **DESCRIÇÃO** | **LANCE INICIAL** |
| **001** | 01 AUTOMÓVEL **FIAT PALIO ED**, ano 1997 modelo 1997, placas LYV 2023, cor branca, combustível gasolina, RENAVAM 675632650, no estado e condições em que se encontra. | **R$ 800,00** |
| **002** | 01 CAMINHONETE **GM SILVERADO**, ano 1997 modelo 1998, placas GSC 8590, cor prata, combustível diesel, RENAVAM 687915422, no estado e condições em que se encontra. | **R$ 4.100,00** |
| **003** | 01 CAMIONETA **FORD F1000**, ano 1987 modelo 1987, placas MNR 9856, cor marrom, combustível diesel, RENAVAM 187683344, no estado e condições em que se encontra. | **R$ 1.800,00** |
| **004** | 01 AUTOMÓVEL **FIAT LINEA LX 1.9**, ano 2009 modelo 2010, placas MGQ 8135, cor prata, combustível álcool/gasolina, RENAVAM 154926701, no estado e condições em que se encontra. | **R$ 14.300,00** |
| **005** | 01 MICROONIBUS **RENAULT MASTER BUS 16 DCI**, ano 2008 modelo 2009, placas MEG 0475, cor branca, combustível diesel, RENAVAM 974819778, no estado e condições em que se encontra. | **R$ 5.200,00** |
| **006** | 01 AUTOMÓVEL **FIAT DOBLO HLX 1.8 FLEX**, ano 2010 modelo 2011, placas MHN 3217, cor prata, combustível álcool/gasolina, RENAVAM 228095220, no estado e condições em que se encontra. | **R$ 7.600,00** |
| **007** | 01 MICROONIBUS **RENAULT MASTER JAEDI TUR**, ano 2012 modelo 2013, placas MKL 6153, cor branca, combustível diesel, RENAVAM 473504804, no estado e condições em que se encontra. | **R$ 12.300,00** |
| **008** | 01 **MOTONIVELADORA HWB 140**, ano 1976, no estado e condições em que se encontra. | **R$ 1.900,00** |
| **009** | 01 **PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 75**, no estado e condições em que se encontra. | **R$ 3.500,00** |
| **010** | 01 **TANQUE PARA ADUBO ORGÂNICO**, no estado e condições em que se encontra. | **R$ 350,00** |
| **011** | 01 **SUCATA TRATOR ESTEIRA**,no estado e condições em que se encontra. | **R$ 1.300,00** |
| **012** | 01 CAMINHÃO **VW 13.130**, ano 1985 modelo 1985, placas MBQ 6147, cor cinza, combustível diesel, RENAVAM 552652075, no estado e condições em que se encontra. | **R$ 2.100,00** |